

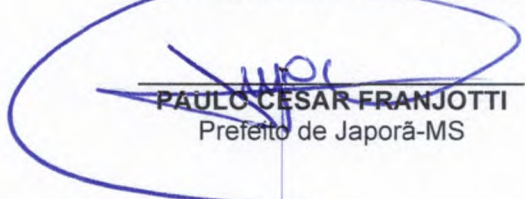


CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 005/2022

O Prefeito de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2019, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o resultado do exame adimensional e **DECLARAR APTOS** para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.
2. **CONVOCAR** candidato listado no ANEXO ÚNICO do presente edital para **ato solene de nomeação e posse no respectivo cargo**, o qual realizar-se-á às **08:00 horas da manhã do dia 17 de Março de 2022**, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorá.
3. A entrada imediata na posse do cargo dependerá da possibilidade do candidato, resguardado seu direito estatutário de prazo.
4. O não comparecimento para o ato de nomeação será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, nos termos do Edital n.º 01/2019.

Japorá/MS, 15 de Março de 2022.


PAULO CÉSAR FRANJOTTI
Prefeito de Japorá-MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomassul
EDIÇÃO: Nº 3052 Pg. 174
EDITADO EM: 16.03.2022

ANEXO ÚNICO

MERENDEIRA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
108909	TATIANE DIAS DA CRUZ	16/06/1987	4º
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
112838	SUZANA PAULA DE SOUZA	08/12/1986	11º
VIGIA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
113787	WALLISSON LUCAS DOS SANTOS FARIAS	25/09/1995	10º
107432	GEAN SPANEMBERG	22/05/1997	11º
101471	GIOVANI SOSA PEREIRA	14/04/1994	12º

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

EDITAL 005/2022

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2019, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o resultado do exame adimensional e **DECLARAR APTOS** para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.
2. **CONVOCAR** candidato listado no ANEXO ÚNICO do presente edital para ato solene de nomeação e posse no respectivo cargo, o qual realizar-se-á às 08:00 horas da manhã do dia 17 de Março de 2022, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorã.
3. A entrada imediata na posse do cargo dependerá da possibilidade do candidato, resguardado seu direito estatutário de prazo.
4. O não comparecimento para o ato de nomeação será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2019.

Japorã/MS, 15 de Março de 2022.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito de Japorã-MS
ANEXO ÚNICO

MERENDEIRA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
108909	TATIANE DIAS DA CRUZ	16/06/1987	4º
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
112838	SUZANA PAULA DE SOUZA	08/12/1986	11º
VIGIA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
113787	WALLISSON LUCAS DOS SANTOS FARIAS	25/09/1995	10º
107432	GEAN SPANEMBERG	22/05/1997	11º
101471	GIOVANI SOSA PEREIRA	14/04/1994	12º

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

Licitação

AVISO DE ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 003/2022 sofreu mudanças que não alteram a elaboração das propostas. A licitante vencedora deverá encaminhar, para assinatura da ata de registro de preços, **Demonstrativo da Formação do Custo Básico**, conforme modelo disponibilizado pelo Departamento de Licitação e Contratos, disponível no Portal da Transparência do município, no endereço eletrônico www.japora.ms.gov.br.

Demais informações serão prestadas pelo Departamento de Licitação e Contratos, no endereço Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS, telefone (67) 3475-1712, no horário das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, por meio de solicitação no e-mail licitacao@japora.ms.gov.br.

Japorã/MS, 15 de março de 2022.

EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Diretor de Departamento de
Licitação e Contratos Administrativos

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Licitação

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA NATALIA DOS SANTOS – MEI.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2021.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento" e "Cláusula Sexta– Da Vigência".

VALOR: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).